

## **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**

Processo Seletivo 1º/2017

### **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Considerando o Edital IFSP 717, de 07 de outubro de 2016,

Após as matrículas da 1ª chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, nos dias **31/01** e **02/01/17**, no horário das **09h às 18h**.

Os cursos que tiveram o número de candidatos que realizaram as provas igual ou menor que o número de vagas não terão lista de chamada, uma vez que todos já foram chamados. A ausência dos convocados é sinônimo de recusa à vaga, não sendo mais uma vez chamado, bem como impossibilitado de recurso.

O endereço e horário de comparecimento, assim como a quantidade de vagas, estão dispostos a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus Birigui para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 13. Da Convocação para Matrícula, 14. Das Matrículas e 15. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsp.edu.br/processoseletivo).

PROCESSO SELETIVO IFSP 01/2017  
**HORÁRIO DE MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA**

CÂMPUS	HORÁRIOS	ENDEREÇO
BIRIGUI	9h às 18h	Rua Pedro Cavallo, 709, Bairro Portal da Pérola II, Birigui/SP

**PROCESSO SELETIVO 1º / 2017 – Vagas 2ª Chamada**

CURSO	MODALIDADE	TURNO				Ampla Concorrência	R1	R2	R3	R4
		I	M	V	N					
<b>CÂMPUS BIRIGUI</b>										
Administração	Integrado					5	1	0	0	2
Informática	Integrado					9	0	0	0	2
Administração	Conc/Subs					9	0	0	0	0
Automação Industrial	Conc/Subs					8	0	0	0	0

**CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª CHAMADA  
(ÚNICA) DO PROCESSO SELETIVO 2017/1**

<b>ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO INTEGRAL</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
22210020058	GIOVANNA APARECIDA TEIXEIRA FELTRIN	23º
22210015110	ALEXANDRE MAGNO FERNANDES AMORIM	25º
22210003111	PEDRO LUÍS CHECON	28º
22210018453	ANA VICTORIA VIEIRA REIS	31º
22210019520	HIGOR GRIGORIO DOS SANTOS	36º
<b>RESERVA 1</b>		
22210016800	THAIS CAROLINA MORAIS BATISTA	52º
<b>RESERVA 4</b>		
22210014802	LOISE ROLDÃO MARTINS	50º
22210025755	ISABELA EDUARDA CARVALHO DA SILVA	51º

<b>INFORMÁTICA</b> <b>TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b> <b>INTEGRAL</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
22210024619	GABRIEL CARVALHO DOURADO	21º
22210031433	BRUNO EDUARDO DO N. PANINI	22º
22210017532	FERNANDA CONSOLARO PONTES	23º
22210005516	MARIA EDUARDA SUART PAGANINI	25º
22210007665	MARIA VITORIA ESPANI TRINDADE	26º
22210001741	GABRIEL APARECIDO ZERBINATTI	27º
22210015055	GABRIEL REPETTO	31º
22210005584	RENAN ALMEIDA RIZZI	32º
22210011871	RAFAELA NEVES CANDIDO	34º
<b>RESERVA 4</b>		
22210021796	EMANUELLE ZENTI	79º
22210018810	MAYK SANTANA MONTEIRO	86º

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> <b>TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO</b> <b>NOTURNO</b>		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
22210027858	VICTÓRIA GARCIA GAMA MARTINS	35º
22210016974	MISLAINE AP SOARES SILVA	36º
22210022017	ERIKA LETICIA DA SILVA	37º
22210013653	LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA	40º
22210026956	JHEINY APARECIDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	41º
22210024683	GABRIEL VIEIRA DIARIS	42º
22210021494	LORAINÉ RISSO DOS SANTOS	45º
22210020907	HIAN TIARDELI DA COSTA	47º
22210026162	TAINA PEREIRA ASSIS SANTOS	48º

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
22210033484	JONAS OTAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	35º
22210013238	MAXWEL DOUGLAS DO N. DE FREITAS	36º
22210031953	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	37º
22210029265	LUANA LEONILDA SANTOS	39º
22210009983	JEFFERSON FERNANDO RONCOLATO	41º
22210013525	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	42º
22210026045	BENJAMIN JOSUE FERNANDEZ AYALA	44º
22210007638	ANDREY FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	46º

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei Nº. 12.711/2012)

##### ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado

##### ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

##### ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
  - Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
  - Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
  - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
  - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
  - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

#### **VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

##### **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

- a) **Cursos Integrados** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado e concluído o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em instituição pública de ensino.
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

##### **COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **para todos os membros da família, além do Registro Geral (R.G) e CPF**, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

##### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

##### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

#### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo (julho, agosto e setembro)**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os

documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.